



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 386/2023**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº090/2023 - Data: de 12  
de maio de 2023.

Processo nº. 151/2023

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativo Luiza Aparecida Gomes, com proventos integrais ao dependente Leomar Edson Francisco.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativo Luiza Aparecida Gomes, matrícula 353132, cargo professora 20 horas, formalizado pelo Senhor Leomar Edson Francisco, protocolado sob Processo nº 151/2023, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral à dependente;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 3.705,93 (três mil e setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos retroativos à 16/04/2023 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Leomar Edson Francisco	Companheiro	R\$ 3.705,93	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON  
GABRIEL HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.05.12 13:05:37 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 4703/2018